EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores do Bairro Lageado – Estrada das Quirinas –, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro como Rua Manoel Silveira da Rosa.

Conforme informações dos moradores, Manoel Silveira da Rosa foi morador e líder comunitário muito ativo na Rua Quatro, sendo merecida esta homenagem.

Pelo acima exposto, concito todos os meus Pares a aprovarem este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008.

VEREADORA MARIA LUIZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Manoel Silveira da Rosa o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quatro — Estrada das Quirinas —, localizado no Bairro Lageado.

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Silveira da Rosa o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quatro — Estrada das Quirinas —, localizado no Bairro Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JCO